

Conselheiros Tutelares de Pouso Alegre são empossados



Prefeito Agnaldo Perugini juntos dos novos Conselheiros Tutelares

Os novos conselheiros tutelares de Pouso Alegre foram empossados na última quinta-feira, 07, com a entrega do termo de posse, do certificado de capacitação e do diploma. As conselheiras Cláudia dos Reis Granato, Pollyanna Ferracioli Teobaldo, Ana Paula Nadalini Pereira, Darlete Perrone de Farias e Aline Ferreira Reis passaram a exercer os trabalhos a partir de domingo, 10, e ocuparão o cargo pelos próximos quatro anos.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Marcos Aurélio da Silva, explica como funcionam os trabalhos. “Este é um importante serviço de acompanhamento das demandas do município, garantindo os direitos expressos no Estatuto da Criança e do Adolescente e contribuindo diretamente com os pais e familiares”, destaca.

Os conselheiros tutelares são responsáveis pela aplicação de medidas de proteção à criança e ao adolescente sempre que os

direitos forem ameaçados ou violados; pela retirada de meninos e meninas que se encontram em situações de negligência, exploração sexual, violência física e psicológica; e pela fiscalização e aplicação de políticas públicas para a população infanto-juvenil, como por exemplo, o direito à saúde e à educação.

O Conselho Tutelar funciona diariamente, incluindo sábados, domingos e feriados, durante 24 horas por dia, observando o regime ordinário e de sobreaviso, situado à Rua Dom Assis, 36, Centro. Para mais informações o cidadão deve entrar em contato pelo telefone (35) 3449-4214 ou pelo celular do plantão (35) 998218967.

O Processo Unificado

O Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município foi iniciado entre os dias 8 a 26 de junho, com a inscrição dos interessados. Em seguida foi divulgada a listagem

dos candidatos com inscrição deferida, que realizaram a prova escrita e passaram por avaliação psicológica. A última etapa foi a de eleição, ocorrida no dia 04 de outubro.

As exigências para concorrer à vaga eram: Ensino Médio completo, idade superior a 21 anos, experiência comprovada de dois anos no atendimento com crianças e adolescentes, reconhecimento da idoneidade moral e residência no município por no mínimo dois anos.

Pela primeira vez os Conselheiros Tutelares da cidade foram escolhidos pelo voto da população, que compareceram as urnas e manifestaram o desejo de forma democrática.

Após os quatro anos, o candidato poderá concorrer novamente ao cargo, mediante novo processo de escolha. Os membros eleitos ficarão encarregados de zelar pela garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9018/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor, Jorge Rodrigues Prado, Matrícula 8301, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 13/08/2001 a 12/08/2006, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9019/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor, Claudionor Dutra dos Reis, Matrícula 9818, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/05/2010 a 30/04/2015, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9020/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor, Benedito Virgínio Rodrigues, Matrícula 7593, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 29, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 01/07/2010 a 30/06/2015, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9021/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora, Débora Maria Morais Barro-so, Matrícula 6571, Professor PII, NI-II, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 02º período aquisitivo de 09/05/1999 a 08/05/2004, a partir de 02 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9022/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor, Moisés Adriano da Silva, Matrícula 6637, Plantonista de Albergue, NA-III, Referência 19, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 12/09/2010 a 11/09/2015, a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9023/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o servidor Paulo Roberto Cândido Ferreira, Matrícula 9824, Inspetor da Guarda Municipal, NI-III, Referência 29 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 02/10/2010 a 01/10/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9024/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a

Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Fátima Maria Pereira Ribeiro, Matrícula 6540, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 10 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 05 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9025/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Camila Aparecida da Silva e Souza, Matrícula 15718, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 02 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 01º período aquisitivo de 25/08/2009 a 28/08/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9026/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora Suelene Marcondes de Souza Faria, Matrícula 6899, Orientadora educacional, NS-II, Referência 53 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 04º período aquisitivo de 25/02/2000 a 24/02/2005.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9027/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002, com a Lei nº 2.906/1994, parágrafo 4º;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, o servidor Dimas Raimundo dos Santos, Matrícula 7110, Fiscal de Obras, NI-II, Referência 33 do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Obras, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 05º período aquisitivo de 19/07/2010 a 18/07/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9028/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII e Artigo 115 modificado conforme Inciso II da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 36/2002;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora, Arlene Aparecida Carvalho de Melo, Matrícula 9747, Enfermeiro, NS-I, Referência 46, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao 03º período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015, a partir de 07 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9029/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a senhora Cristianne Macedo Mendes, Matrícula 17280, do Cargo em Comissão de Diretora do Complexo da Policlínica São Geraldo, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de Janeiro de 2016

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9030/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º e Artigos 3º e 5º da Lei Complementar Nº 02, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria SAF N. 1.122/2006;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Suzana Agnes Rosa, matrícula 2215, efetiva, concursada, Supervisora Pedagógica II, NS-II, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de

Diretor do Departamento de Políticas e Estratégias Educacionais, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Educação, e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 20 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9031/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório da servidora Simone Gomes da Silva Borges, Matrícula 7365, efetivo, concursado, Professor PII, Referência 37, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo D3D e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 09(nove) anos, (09/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 26 de Agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9032/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório da servidora Darlene Mara da Silva Rodrigues, Matrícula 6619, efetiva, concursada, Professor PII, Referência 36, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo VD3B e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 09(nove) anos, (09/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 15 de Setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9033/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, nos termos do § 2º do artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder, em complemento ao Título Declaratório do servidor Francisco Ernesto Barbosa Filho, Matrícula 5813, efetivo, concursado, Médico Perito, Referência 53, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do Cargo em Comissão Símbolo CC-1 e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a apostilar de 09(nove) anos, (09/10) avos, conforme revisão do processo do Título Declaratório.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 08 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9034/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º e Artigos 3º e 5º da Lei Complementar Nº 02, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria SAF N. 1.122/2006;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor José Antônio Zeferino Fraga, matrícula 7325, efetivo, concursado, Professor PIII, NS-I, Referência 47, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor de Escola, símbolo D3D, na Secretaria Municipal de Educação, e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10(Dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 22 de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9035/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º e Artigos 3º e 5º da Lei Complementar Nº 02, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria SAF N. 1.122/2006;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor Márcio Alexandre de Souza, matrícula 6445, efetivo, concursado, Auxiliar de Serviços, NA-I, Referência 08, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Conservação Urbana, símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Sete) anos,

(07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 20 de Outubro de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9036/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º e Artigos 3º e 5º da Lei Complementar Nº 02, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria SAF N. 1.122/2006;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Maria Christina de Paiva, matrícula 13714, efetivo, concursada, Professor PII, NI-II, Referência 31, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, símbolo VD1D, na Secretaria Municipal de Educação, e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 22 de Julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9037/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º e Artigos 3º e 5º da Lei Complementar Nº 02, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria SAF N. 1.122/2006;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora Rosélia Lima de Souza, matrícula 4432, efetivo, concursada, Professor PII, NI-II, Referência 38, do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de continuar percebendo, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo VD1A, na Secretaria Municipal de Educação, e do cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07(Sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 25 de Março de 2015.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9038/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69,, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 8324/2015, que remanejou a servidora Maria Tereza de Andrade, Matrícula 7472, Psicólogo, NS-II, Referência 47, do Quadro Per-manente, lotada na Chefia de Gabinete, para prestar seus serviços na Fundação Pouso Alegreense –Pró-Valorização do Menor- PROMENOR, a partir de 03 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9039/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69,, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder, a servidora Maria Tereza de Andrade, Matrícula 7472, Psicólogo, NS-II, Referência 47, do Quadro Permanente, lotada na Chefia de Gabinete, para prestar seus serviços no IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, com ônus para esta Prefeitura, a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9040/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69,, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Ceder, o servidor Edson da Silva Moreira, Matrícula 7867, Guarda Civil Municipal, NI-III, Referência 30, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Defesa So-cial, para prestar seus serviços no IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, com ônus para esta Prefeitura, a partir de 04 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9041/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Dispensar, a servidora Josylene Simone de Souza, matrícula 7304, do cargo em comissão de Vice-Diretora da E.M. Anita Faria Amaral , lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir

de 05 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9042/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do Art. 56, da Lei nº 1.042, de 25/05/1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pouso Alegre);

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, a pedido, por 30 (trinta) dias, a contar de 14 de Ja-neiro de 2016, a posse do aprovado no Concurso Público 001/2014, homologado em 21/05/2015, abaixo relacionado:

CELIA MARIA FERREIRA JUNQUEIRA Médico ESF, Referência 78.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9043/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, a servidora Raquel Pereira dos Santos, matrícula 8252, do cargo em comissão de Diretora do Complexo da Policlínica, CC2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de Janeiro de 2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Moniceli
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 9044/2016

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - RETIFICAR o Artigo 1º, da Portaria SGP Nº 4437/2012, onde se lê “Dispensar, a pedido, o servidor Francisco Ernesto Barbosa Filho”, leia-se “Dispensar, o servidor Francisco Ernesto Barbosa Filho”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de Janeiro de 2016.

Agnaldo Perugini
Prefeito Municipal

Pedro Monticeli
Secretaria de Gestão de Pessoas

PROMENOR

PORTARIA Nº 001/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERARa pedido aSra MAÍSA FARIA DOS SANTOS, matrícula 3028, do cargo comissionadode DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA, símbolo CC2,lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorizaçãodo Menor - PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portariaentra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 04 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 002/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR;

RE S O L V E:

Art. 1º NOMEARoSrºANDRÉ JOSIMO FRANCO DE MATOS,para ocupar o cargo comissionado deDIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA INTERNA, símbolo CC2, lotado na Fundação Pousoalegrense Pró-Valorização do Menor - Promenor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portariaentra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 04DE JANEIRODE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 003/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERARa pedido aSra CLÁUDIA DOS REIS GRANATO, matrícula 3037, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO PETI, símbolo CC3lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorizaçãodo Menor - PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portariaentra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 04 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 006/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO P. PRÓ-VALORIZAÇÃO DO MENOR-PROMENOR, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do art. 21, do Estatuto da Fundação PROMENOR.

RE S O L V E:

Art. 1º - EXONERARa pedido aSra DARLETE PERRONE DE FARIAS, matrícula 3026, do cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO LIBERDADE ASSISTIDA, símbolo CC3lotada na Fundação Pousoalegrense Pró-valorizaçãodo Menor - PROMENOR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portariaentra em vigor a partir desta data.

FUNDAÇÃO PROMENOR, 08 DE JANEIRO DE 2016.

MARIA MITIKO SHINDO
DIRETORA SUPERINTENDENTE